



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 994/2023, 31 AGOSTO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA
A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
JUVENTUDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.619, de 25 de julho de 2023, e a Portaria Conjunta nº 062-S de 15 de agosto de 2023, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Conselho Estadual da Juventude;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 928/2019 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Juventude no âmbito do Município de Sooretama/ES;

DECRETA:

Art. 1º. Convocar para a 1ª Conferência Municipal de Juventude, com o objetivo geral de atualizar para o desenvolvimento do município de Sooretama/ES, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o enfrentamento a todas as formas de preconceitos e a efetivação das políticas públicas para as juventudes contemplando suas diversidades

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal da Juventude terá como tema: **“Reconstruir no presente, construir o futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”**.

Art. 3º. Estabelecer o mês de setembro de 2023 para a realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude com o cronograma de realização estabelecido para o dia 26 de setembro de 2023.

Art. 4º. A Comissão Organizadora Municipal será composta por representantes do Governo Municipal e da sociedade civil.

Art.5º. O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Juventude será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal.

Art.6º. A 1ª Conferência Municipal de Juventude elegerá o número de delegados para a etapa seguinte, a saber: Conferência Estadual de Juventude, de acordo com o Regimento Interno Nacional e Estadual.

Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 31 de agosto de 2023.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


ANTÔNIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração